



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 13/2022

O Vereador Pedro Ferreira de Lima infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 13/2022, que “Institui o programa “IPTU Amigo” na cidade de Araucária, que dispõe sobre o fornecimento de desconto no IPTU dos imóveis cujos contribuintes adotarem cães e gatos castrados e vacinados do centro de controle de zoonoses e ongs cadastradas.”

Art. 1º Modifica-se o artigo 6º da referida lei, o qual encontra-se com a seguinte redação: “art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua revogação, revogadas as disposições em contrário”, para que passe a vigorar “Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.”

JUSTIFICATIVA

A diretoria jurídica desta casa sugere para fins de adequação às determinações contidas na Lei Complementar nº 95/1998 que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, sugerimos as alterações

Câmara Municipal de Araucária, 05 de maio de 2022.

(assinado digitalmente)

PEDRO FERREIRA DE LIMA

VEREADOR



Assinado por **Pedro Ferreira De Lima, VEREADOR** em 05/05/2022 as 14:32:55.